



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 33ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 25 de maio de 2015, com início às nove horas e trinta e sete minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **JOÃO PAULO DE LIMA** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Carlos Luiz de Oliveira, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Rui Capelão, Robertinho Magalhães e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de resolução nº 6/2015. Ofício nº 100/2015/RQ/CMC do gabinete do vereador Romulo Quintino, informando ausência nas sessões dos dias 25/05 e 26/05/2015. Ofício nº 9 do gabinete do vereador Vanderlei Augusto da Silva, informando ausência nas sessões dos dias 25 e 26/05/2015. Emenda nº 1 modificativa da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 31/2015. Projeto de lei nº 48/2015. Projeto de lei nº 52/2015. Projeto de lei nº 49/2015. Projeto de lei nº 50/2015. Projeto de lei nº 51/2015. Parecer nº 27 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 38/2015. Parecer nº 59 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 38/2015. Parecer nº 33 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 38/2015. Parecer nº 31 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 40/2015. Parecer nº 62 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 40/2015. Parecer nº 28 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 39/2015. Parecer nº 61 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 39/2015. Parecer nº 31 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 39/2015. Parecer nº 25 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 35/2015. Parecer nº 65 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 35/2015. Parecer nº 22 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 35/2015. Parecer nº 25 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 37/2015. Parecer nº 24 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 37/2015. Parecer nº 58 da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Projeto de lei nº 37/2015. Parecer nº 70 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de resolução nº 6/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 132, em resposta ao requerimento nº 176/2015 de autoria do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 135, em resposta ao requerimento nº 177/2015 de autoria do vereador Fernando Winter. Ofício SEAJUR/ATL nº 129, em resposta ao requerimento nº 168/2015 de autoria do vereador Luiz Amélio Burgarelli. Ofício SEAJUR/ATL nº 128, em resposta ao requerimento nº 167/2015 de autoria do vereador Luiz Amélio Burgarelli. Ofício SEAJUR/ATL nº 127, em resposta ao requerimento nº 182/2015 de autoria do vereador Rui Capelão. Ofício SEAJUR/ATL nº 136, em resposta ao



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

requerimento nº 166/2015 de autoria do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 133, em resposta ao requerimento nº 173/2015, de autoria do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 140, em resposta ao requerimento nº 178/2015 de autoria do vereador Fernando Winter. Ofício SEAJUR/ATL nº 138, em resposta ao requerimento nº 186/2015 de autoria do vereador Romulo Quintino. Ofício SEAJUR/ATL nº 137, em resposta ao requerimento nº 188/2015 de autoria do vereador Nei H. Haveroth. Ofício nº 48/2015 da Assembleia Legislativa do Paraná, em resposta ao requerimento nº 158 do vereador Vanderlei Augusto da Silva. Ofício de gabinete nº 208/2015 do Executivo Municipal, referente inclusão na pauta de votações de forma urgente do Projeto de lei nº 50/2015. Ofício de gabinete nº 207/2015 do Executivo Municipal, relativa à inclusão na pauta de votações de forma urgente do Projeto de lei nº 49/2015. Ofício nº 79/2015 – Seq. Acid. do Comandante da 3ª Cia/BPR, em resposta ao requerimento nº 155/2015. Comunicado nº 120480/2015 da Associação de Pais, Professores e Servidores Clementina Moresco Joerg. Comunicado nº 20483/2015 da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual São João. Comunicado nº 20482/2015 da APMF do Colégio Estadual São Salvador. Comunicado nº 20483/2015 da Associação de Pais, Professores e Servidores Aliança. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Professor Paulino, Pedro Martendal, Luiz Amélio Burgarelli e Luiz Frare. – Presidente: Finda está a matéria de expediente.

INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos como primeiro item, em única discussão e votação o Projeto de resolução nº 6/2015, que determina a perda do mandato do vereador Jeovane José Machado na forma que especifica, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Como se trata de processo de cassação de mandato de vereador questiono aos senhores vereadores se há necessidade da leitura do voto do relator. (Dispensada) – Vereador Rui Capelão: Gostaria que o relator, não precisa votar, mas que fizesse... – Presidente: Isso é na sequência. Só gostaria de saber se vocês poderiam abrir mão ou não da leitura do voto completo do relator. Na sequência vou passar a palavra ao vereador ou a seu advogado, pra que use da palavra por 30 minutos. Na sequência vou abrir aos senhores vereadores para o debate, como num Projeto de Resolução normal. Então, tem a palavra o advogado do vereador Ganso Sem Limite pelo prazo regimental de 30 minutos. – Dr. João Paulo Pyl: Bom dia presidente, Gugu Bueno e todos os membros vereadores, aqui presentes. Bom dia a equipe técnica que nos dá apoio, bom dia a todos! Presidente, 30 minutos é pouco, devido a tudo que aconteceu durante o processo. Pra não nos atermos simplesmente à fala do advogado de defesa, fizemos um vídeo pra que seja apresentado aos ilustres vereadores do que ocorreu nas oitivas, nos depoimentos, durante o processo, pra que possa dar um embasamento a todas vossas senhorias e pra que possam firmar seu voto com maior convicção. Peço a equipe técnica que dê *start* no vídeo. (Exibição de vídeo) Essa servidora, nobres vereadores, com nome de Paula do Cisop, é uma servidora que é citada no relatório final e que estranhamente não foi convocada para



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aqui depor. Seria, em tese, a servidora que atendeu o assessor Daniel de Matos, assessor do vereador Ganso e que, serviu como base e sustentação pra elaboração do relatório final. Volto a frisar, se na busca da verdade real que é de competência de uma Comissão que rege o Direito Administrativo, que é sempre buscar a realidade e a verdade real dos fatos; se restassem quaisquer dúvidas sobre os fatos acontecidos dia 4/02, essa servidora deveria ter sido convocada pela Comissão. (Continuação do vídeo) Essa é a senhora Neiva, do Cisop, Nelva. (Continuação do vídeo) Nobres vereadores, encerrando rapidamente só queria externar aqui. Primeiramente, agradecer a oportunidade de fazer a defesa do vereador Ganso e dizer o seguinte: quando contra fatos e argumentos não há provas deve ser possível derrubar. Vocês acompanharam depoimento e sem exceção, todas as pessoas que aqui prestaram depoimento, que aqui tiveram como informantes ou como testemunhas foram categóricos em afirmar que: desconhecem que o vereador Ganso Sem Limite tenha praticado qualquer ato ilegal ou irregular de burla de fila. Ademais, se tal possibilidade pudesse ser alcançada pelo nobre vereador, o mesmo como é de conhecimento e aqui foi também, veiculado; teria feito com que sua mãe que desde 2012, salvo engano, está na fila pra fazer cirurgia ele teria, com certeza, teria burlado essa fila, pra que sua mãe fosse atendida; no entanto sua mãe lá está. Quanto ao fato que o vereador estava aquele dia no Cisop isso é notório. Ele nunca negou, mas lá esteve, como bem delineado, pra cuidar da falta de energia e, inclusive ligou para o presidente da Frente Parlamentar, o vereador João Paulo de Lima, assim como passou informações e ligou em torno de 6 horas, 6:15 para o vereador, para a imprensa e, inclusive para o senhor jornalista Fernando Maleski. É comum, tenho certeza que os participantes das Comissões dessa Casa ficam sabendo de problemas de cidadãos ou órgãos dentro do município de Cascavel e para lá se dirigem; tenho certeza que isso não oficializado, não é marcado em ata. A simples presença do vereador, às vezes, é cobrada lá pra que uma solução mais célere seja possível, e foi o que ocorreu naquele dia. Vocês puderam notar que ali o assessor do vereador disse com todas as letras que: não informou mesmo sobre o auxílio que estava prestando a mulher que passou mal. Será que o auxílio que você presta a outro ser humano, deve ser encarado como burla de fila? Isso não se discute. Se há burla de fila no Cisop ou se não existe, se o sistema é falho ou se é blindado; a burla não é o que se discute aqui. Estamos aqui, discutindo se efetivamente o vereador naquele fatídico dia, compareceu e se realmente burlou a fila. A questão formulada no relatório final une a dica da senhora Eliane de Fátima Camargo que foi atendida pelo Dr. Marcelo, naquele dia e quando então, estava faltando luz no Cisop; porque ambos não foram aqui chamados pelos membros da Comissão para que pudessem dar a sua explicação e pudessem sanear dúvidas. Visando e com certeza, tenho certeza que aqui estando, sanariam todas as dúvidas que o ilustre relator e que os membros da Comissão que votaram favoráveis à cassação remanesceram em seu relatório final e também, no seu voto. A questão de médicos: se burlam ou não burlam a fila, a senhora Nelma do Cisop deixou bem claro que: aquele médico que atende alguém que não estiver no cadastro, que não estiver no sistema não receberá pelo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

atendimento. As provas estão nos autos, qualquer dos nobres vereadores poderá buscá-las e lá existem provas de tudo isso, que a defesa está falando. A questão de matéria jornalística não se discute aqui. Se ela serviu de prova ou não serviu de prova, pra que se ensejasse na abertura dessa representação. Os nobres vereadores, com os quais tive o convívio nesses últimos dias, agradeço. As pessoas de bem tenho certeza, se embasaram nas matérias jornalísticas, para que abrissem essa representação e fizessem toda a instrução. Ocorre que, uma simples matéria jornalística, um simples fato, não tem a robustez pra que se aplique uma pena tão grave, a qual hoje se busca que é: a cassação do mandato de um vereador, que foi outorgada pela população de Cascavel. E, diga-se de passagem, por uma boa parte da população que também outorgou os mandatos pra que todos vós aqui estejam. E então, nobres vereadores, espero nesta defesa, ter contribuído para o voto e que todos vocês tenham a convicção e possam fundamentar o seu juízo de valor, neste momento. Já foi cumprido o chamado princípio "*in dubio pro societate*", na dúvida, pró sociedade, traz então o processo, discute-se, autua-se, faz-se a instrução pra então fazer o relatório final; mas neste momento deve-se aplicar o princípio "*in dubio pro reu*" se existe remanescente de qualquer dúvida se efetivamente o vereador Ganso descumpriu seu papel e fez a quebra de decoro e se ele efetivamente participou de qualquer burla no Cisop; vocês têm que votar contrariamente a essa resolução; porque efetivamente não há provas. Contra fatos e provas não há argumentos. Agradeço aqui toda equipe do vereador Ganso, que nos deu suporte e principalmente ao assessor do gabinete César, que efetivamente, não mediu esforços pra buscar, pra nos auxiliar na sua defesa e peço novamente aos vereadores que façam seu juízo de valor. Votem com convicção e não com dúvida, porque a pena é grave e tenho certeza que todos vós saberão com a ajuda de Deus, decidir com inteira justiça. Obrigado, presidente. – Presidente: Nós que agradecemos Dr. João Paulo Pyl. Tenho certeza que foi muito importante sua participação esclarecedora. Agora abro a palavra aos senhores vereadores, em discussão o Projeto de Resolução nº 6/2015 que determina a perda do mandato do vereador Jeovane José Machado, na forma que especifica. – Vereador Rui Capelão: Presidente, certamente eu havia falado anteriormente que gostaria de ouvir o relator, se possível até o líder do governo, presidente da Comissão pra que ele fizesse uma exposição sobre o trabalho realizado nesta Casa. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Primeiro, queria destacar inicialmente a postura, independente do que vou falar a partir de agora, republicana e democrática do gabinete do vereador Jeovane José Machado e do seu procurador que durante todo debate, todas as discussões da Comissão sempre se mostrou solícito e de maneira muito democrática, em relação a essa Comissão que não sofreu nenhuma pressão. Então os erros e acertos desse relatório, cabem somente ao relator e aos que aprovaram posteriormente, na Comissão de Ética. Gostaria inicialmente de apresentar os 3 argumentos e que são argumentos contrários ao relatório e debater com vocês defendendo o relatório. Primeiro argumento: não existem provas. Eu queria afirmar que estamos discutindo se, houve ou não quebra de decoro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

parlamentar e no nosso entendimento, houve quebra de decoro parlamentar. O vereador no áudio da Tarobá, que por motivo óbvio não foi exibido na defesa, e na CATVE, ele confessa publicamente de forma didática, como se dava o esquema da burla no Cisop. Seria necessário sermos cegos e surdos, pra ignorar o tamanho dessa evidência. O áudio é um haraquiri político, um suicídio técnico, onde por si só, no meu entendimento já bastaria como prova. Segundo argumento: a pena é pesada demais, podia ser 2 meses. Concordaria com esse argumento se, não pesasse sobre o mandato já 2 denúncias sobre o mesmo assunto. É investigado pelo Gaeco e pelo Ministério Público pelo mesmo assunto, ou seja, tecnicamente é uma reincidência, por isso o relator optou por uma pena maior. No caso a pena máxima, devido à questão da reincidência. Se fosse qualquer outro vereador e não tivesse reincidência eu concordaria com esse argumento de que, a pena é pesada demais, no caso a perda de mandato. E o último argumento: é uma prática política comum e que só estava ajudando as pessoas. Pra mim esse é o pior dos argumentos; muito frágil e é atentatório à lógica republicana. Porque o papel do vereador não é fazer a fila avançar pra alguns, mas fazer a fila avançar pra todos; fiscalizando pra que o fluxo se dê de maneira correta. Caso contrário, nós ficaremos eternamente reféns do chamado pistolão e não dos avanços da política pública, até porque é uma troca de favores porque se troca consulta por votos, se troca exame por votos e o resultado já conhecemos: o candidato se elege ganhando 10 mil reais por mês e a população segue nas filas, necessitando de consultas e exames. O ciclo se perpetua, enfim, quem ganhou? Quem perdeu? Quem ganhou foi o candidato e quem perde é a maioria da população. Por tudo isso; encerro porque já discutimos longamente a leitura do relatório. Primeiro, deixando claro que é um voto difícil, muito difícil pra esse Plenário. E esse vereador reconhece que existem critérios: objetivos e subjetivos e, acatará de maneira republicana a decisão soberana desse Plenário. A margem disto, venho aqui defender a resolução; entendendo que o relatório é em favor dessa Casa, da credibilidade desses vereadores. Por isso, peço voto favorável ao relatório. Muito obrigado! – Presidente: Questão de ordem. Senhores e senhoras que acompanham essa sessão, por uma questão de Regimento Interno da Lei Orgânica desse Município não é permitida manifestação, por isso peço a colaboração dos senhores, das senhoras, pra que a gente possa transcorrer na maior normalidade possível essa sessão; com muito respeito aos que estão aqui. Continua em discussão o projeto de resolução. Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Atendendo até uma colocação do vereador Rui Capelão, que nós explanássemos como os trabalhos se realizaram. Após o recebimento na Comissão de Ética nos implantamos um trabalho, todas as decisões foram tomadas em colegiado. Este presidente não tomou nenhuma decisão sozinho; lá estávamos eu, vereador Paulo Porto como relator e secretário da Comissão, vereador Jorge Menegatti, vereador Walmir Severgnini, vereador Robertinho Magalhães e todas as decisões foram públicas e todos opinaram. Nenhuma decisão esse presidente tomou sozinho. Quanto às oitivas de quem seria chamado e quem nós colocaríamos, os documentos que seriam trazidos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aos autos também, foi em colegiado. A não convocação da senhora Paula Comício e Dr. Marcelo Schmidt cabe à pergunta a todos os membros da Comissão. Eu, por sinal não convoquei nenhum; porque tive uma postura de independência durante todo o desenrolar do processo. Nem perguntas eu fiz às testemunhas, deixei que os pares fizessem e, como estava na presidência da Comissão preferi não interferir, fazer perguntas ou convocações. Com todo respeito que tenho ao Dr. Paulo, quero aqui de público parabenizá-lo pela maneira republicana como se portou e, muito profissional. Também o César, o vereador Ganso, não interferiram nos trabalhos, tem que ficar registrado; mas a oitiva, bem reclamada por Dr. Paulo, com todo respeito, o senhor poderia ter convocado e não o fez. Todas as testemunhas que a defesa imaginou e pretendeu; nós convocamos e depois algumas foram dispensadas. Todas as testemunhas que foram solicitadas pelos membros da Comissão foram convocadas, infelizmente tivemos o desrespeito do Cisop e o seu presidente não compareceu. Até o deputado Eduardo Sciarra, chefe da Casa Civil, que foi solicitado; nós enviamos um documento pedindo a sua manifestação e, está nos autos a resposta. Então, procuramos de toda forma dar transparência, publicidade e em momento algum foi cerceado o direito de defesa ao vereador representado. Nós procuramos tanto a ele como ao Dr. Paulo, como ao César, assessor, todos os documentos, à medida que foi chegando fomos disponibilizando, todas as informações foram sugeridas. Agora muito bem colocado pelo Paulo Porto, é uma situação difícil, qualquer um dos vereadores que esteja à frente dessa Comissão passará maus bocados. Está aqui a minha esposa e, muitas noites de sono eu perdi; porque é muito difícil julgar um semelhante. Mas como um juiz, imagina se um juiz não sentenciasse ninguém, viraria nossa vida uma balburdia; então alguém tem que tomar uma decisão e infelizmente, somos nós. Eu já... Existe algumas dificuldades pra se executar o que está no Regimento do Conselho de Ética, há 2 meses temos aqui, o funcionário dessa Casa, o Galavoti, que há 2 meses venho conversando com ele, pra que ele elabore um documento que pretendo encaminhar a essa Casa e pra que se faça algumas adequações; porque acho muito complicado a situação que ficamos. Nenhum vereador queria estar no nosso lugar, mas infelizmente temos que lidar não com o coração e sim com a razão e, esse é nosso trabalho aqui. O vereador que estiver aqui e que não tiver capacidade e independência pra dar uma opinião a outro vereador; então não poderia nem ter sido candidato. É difícil? É. Mas nós tínhamos que fazer o trabalho, está aí o processo, mais de 600 páginas e isso prova o grande trabalho que houve. Nós tínhamos 90 dias pra terminar esse trabalho, terminamos com 80 dias. Toda Comissão trabalhou, deu atenção, chamávamos pra uma reunião e de imediato o pessoal estava aqui, pra que se resolvesse de uma vez e se possibilitasse que esta Casa tome a decisão que achar melhor. Se achar que os dados ali não são suficientes, não tem problema, é um direito e tenho certeza que todos os vereadores que estão aqui, não votarão com o coração e sim, pela razão que é nossa função. Afinal de contas representamos mais de 300.000 pessoas em Cascavel. Nós procuramos trabalhar da maneira mais isenta possível. Agora, se na concepção, avaliação dos demais vereadores nós em algum momento



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não fizemos da maneira que os senhores entendem que, deveria ser nós somos humanos. Podemos ter cometido um erro, pode, mas cada vereador faça sua avaliação. Nós procuramos fazer da maneira mais independente e seguindo o regulamento. Nós não poderíamos sair fora, mesmo que discorde com algum artigo, nós tínhamos que seguir o Regimento, mas isso e complementando a afirmação do Dr. Paulo, tenho certeza que o Paulo Porto no seu relatório ele não foi só sobre um ou outro fato, são 600 e poucas páginas, foram consideradas a gravação da TV Tarobá, foram considerados testemunhos, testemunhos inclusive, é bom que se registre aqui, que teve testemunhas que aqui falaram uma coisa, mas no Ministério Público tem informações que não foram colocadas neste vídeo; onde as mesmas pessoas que aqui falaram uma coisa e lá falaram outra. Isso no meio jurídico chama-se falso testemunho, mas aconteceu, então quero que os senhores levem em consideração isso, também. O vídeo aqui é muito bom, parabéns pela produção, mas tem muitas informações que não constam aí e, que embasaram o relator a construir o seu convencimento e nós também. O nosso voto, nosso convencimento foi levando em consideração desde o primeiro dia até o último dia; então foi um conjunto de fatores, de acontecimentos que levaram a formar nosso pensamento. Queria pra encerrar, só deixar registrado, vereador Jeovane José Machado, nada é pessoal e em momento algum nós procuramos prejudicá-lo ou favorecê-lo. Volto a dizer: se amanhã o senhor for presidente da Comissão de Ética ou qualquer um dos pares, tenho certeza que vocês agirão como nós, naquele momento. Você tem que apresentar o trabalho aos demais vereadores; então não foi nada pessoal. Não é contra a pessoa Jeovane José Machado, nós trabalhamos em cima dos fatos e procuramos trazer aos autos as informações colhidas nos depoimentos. Seria isso então, fico à disposição se houver necessidade de algum outro esclarecimento. Muito obrigado! (-Peço a palavra) – Presidente: Continua em discussão o projeto. Com a palavra vereador João Paulo de Lima e na sequência o vereador Robertinho Magalhães que também, é integrante do Conselho de Ética. – Vereador João Paulo de Lima: Muitos me questionaram: João Paulo, você vai falar? Vai se desgastar por esse motivo? Eu inicio a fala dizendo: erro não significa não cassar o mandato, igual o último vereador que me antecedeu. Com muito respeito aos ilustríssimos senhores vereadores do Conselho de Ética, do Decoro Parlamentar, em especial ao senhor Paulo Porto do PCdoB, quero dizer que cheguei a essa sessão convicto, pois li e reli esse relatório apresentado. Fiz isso pra que eu tirasse todas as minhas dúvidas sobre o contexto; como fiz sentado nesta plateia e, ouvindo atentamente todos os trabalhos que foram dirigidos por essa Comissão. Com cada testemunha que aqui veio participar e cooperar nas oitivas, onde claramente eu me pautei hoje, pra votar não na pressão: tem que cassar o Ganso. E sim, convicto do que li e ouvi nesta Plenária todos os fatos. Acabei escrevendo este discurso de hoje, porque novamente repito, li 2, 3 vezes esse relatório pra poder me pautar. Quero dizer primeiro, que uma concordância desse relatório do vereador Paulo Porto, onde Vossa Excelência cita que é necessário uma CPI do Cisop. E eu concordo plenamente, porque eu mesmo, já havia registrado nos anais dessa Casa que é um absurdo, quase



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

45.000 pessoas aguardando por uma consulta de especialidade; onde em 2014 12.700 pessoas não compareceram realmente, por falta de gerenciamento e uma gestão de melhorias nesse sistema. Isso é fato e parabéns ao relatório até esse momento apresentado; mas em segundo quero lamentar de essa Comissão se eximir de convocar algumas testemunhas neste processo e que seria fundamental: evidentemente à tramitação da cassação do vereador Ganso Sem Limite. O advogado já falou, eu ouvi também o presidente dessa Comissão, onde respeito o vereador Pedro Martendal; mas dizer que o Ministério Público cumpre seu papel e cumpre fundamentalmente chamando todas essas pessoas e ouvindo elas. Agora, o que me causa indignação é porque não chamar essas testemunhas pra serem ouvidas, só jogar pra defesa. Na verdade eu pensei que, iniciou tudo isso numa reunião aqui do lado na prefeitura, onde uma conselheira municipal de Saúde relatou em uma reunião no Conselho, sobre um possível esquema de fura fila. Não chamaram ela, pra que se comprovasse se estava fazendo o fura fila e quem era o vereador que estava furando essa fila. Outro detalhe que já foi posicionado aqui: é a questão da atendente do Cisop, que atendeu o assessor do vereador Ganso, o Daniel Matos. A senhora Paula Caroline Comício, por que não chamaram ela pra saber se ela entregou e se foi burla e, se ela entregou esse papel aí. Outro detalhe, a suposta beneficiada, a senhora Eliane de Fátima Camargo, essa seria a principal pessoa que devia estar aqui, falando com a Comissão e dizendo assim: eu realmente peguei do vereador Ganso Sem Limite, o assessor me ajudou pra que eu pudesse ter furado a fila. Realmente me causa descrédito, porque se nós não ouvimos as testemunhas que deveriam ser ouvidas e outro detalhe que estava analisando; o principal que teria que ser ouvido aqui nesta Casa, o Dr. Marcelo Schimidt, o suposto médico que poderia estar inclusive atendendo a pessoa acima citada. Então me causa dúvidas, embora os senhores poderão novamente dizer que solicitaram ao Ministério Público provas emprestadas, mas era importante neste relatório e nesta Casa a convocação dos mesmos, pra que tivéssemos inclusive uma contraprova, que é importante e não vejo o outro lado. O Ministério Público cumpre seu papel fundamental, mas é necessário também, que a Casa cumpra. Como vamos pegar e aí ter uma definição, se chegou o relatório sem termos o contato disso. Outra coisa que, quero dirigir a você Ganso, você chegou a essa Comissão e disse que é brincadeira. Aqui não é brincadeira essa Casa, você foi eleito com voto popular. Você teve voto pra que chegasse neste Plenário e com convicção falasse a verdade. O que me causa nervosismo é que parece que vamos cassar o Ganso, porque ele não tem doutorado, não é professor, não tem uma base de bairro, não tem pessoas que possam julgar ele de outra forma. Foi um mandato eleito pelo povo de Cascavel, quero dizer aqui também, senhores vereadores, que nós temos que nos pautar com as matérias que foram noticiadas aqui nos canais de televisão. O respeito que o senhor tem que dar também, quando o senhor vai dar uma entrevista, indiferente se estava filmando ou não. O que me pauta senhores e eu volto no início desta minha fala, dizendo o seguinte: erro não significa cassar o mandato de um vereador. Ouvi aqui também que, já tem 2 denúncias do Ministério Público e isso é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fundamental. E o Ministério Público tem trabalhado muito, mas dizer que ainda não foi julgado o vereador Ganso sem limite. E pra concluir dizer que, uma pena ao vereador Ganso deveria ser dada sim, o vereador tem que ter um compromisso com a sociedade de Cascavel. Ele não pode vir aqui e dizer pra uma Comissão que foi constituída aqui nessa Casa, que foi uma brincadeira. Que aqui não é brincadeira, vereadores. Aqui o senhor tem que respeitar os senhores vereadores, inclusive quando é uma Comissão. O fato é, vamos penalizar o vereador Ganso, mas vamos penalizar dando a ele o fechamento do seu gabinete por 60 dias, que é a pena máxima dessa Casa, exonerar todos os assessores e assim terem responsabilidade com essa Casa. Da forma como estamos vendo, “vamos cassar o vereador Ganso”, mas nem está especificado aqui o motivo, no relatório se foi por fraude ou por o quê. Quero pedir que analisemos esse caso e que isso não aconteça mais nesta Casa, um desgaste político pra todos os vereadores e não só pra um. Mas que é importante e fundamental nós pautarmos o que é certo, o que é errado: o Ganso errou, não tenho dúvida, porque falar que é brincadeira não tem como dizer que não errou, mas vamos também ver os argumentos que essa Casa oferece. E aqui já deixo gravado nos anais dessa Casa que nós possamos mudar o Regimento Interno, porque também se hoje o Ganso for absolvido, nenhuma penalidade vai ter. infelizmente, o Regimento Interno peca e peca muito, porque muitas vezes é o consentimento e a consciência dos senhores vereadores que colocaram no papel, mas agora o Plenário que é a soberania da Casa só poderá salvar ou não; não poderemos votar por outra penalidade. Que regimento mais falho o dessa Casa. Finalizando minha fala, quero dizer que não tem como nós penalizarmos o vereador Ganso Sem Limite e aqui peço que os senhores se conscientizem disso. Quem nunca foi procurado por uma pessoa, se fosse o caso, e dizer: “pelo amor de Deus, vereador me ajude.” O próprio Dr. Tranin nesta Casa, na audiência que ele teve e que lamento não estar descrito no relatório completo, pra que os vereadores pudessem acompanhar. O próprio Dr. Tranin disse: quando uma pessoa está com problema ela não procura somente o vereador, ela procura o promotor, o padre, o bispo, quem quer que seja; mas tem que resolver o problema. Vocês já pensaram uma pessoa implorando uma ajuda e você cidadão não tem seu direito constituído. Porque na Constituição está escrito lá, é o direito de todos a saúde. É bonito no papel, mas não se ajuda. Então dessa forma, quero pedir voto contrário e até porque, dizer: salvando uma vida não é que a gente vai salvar o mundo, mas teremos nossa consciência tranquila. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Robertinho Magalhães. – Vereador Robertinho Magalhães: Todo mundo sabe do meu posicionamento, porque ele é público. Nós aqui tivemos nestes mais de 60 dias, juntamente com o Conselho de Ética da Câmara Municipal de Cascavel. Com nosso presidente Pedro Martendal, vereador Paulo Porto e os membros Jorge Menegatti e Walmir Severgnini. Estivemos analisando em todos esses dias, processos, DVD's, CD's, as oitivas que aqui nós escutamos, e a gente, gosto de repetir aqui, que tudo isso que começou e gerou esse fato de investigação foi através de matérias jornalísticas. E hoje podemos falar assim, que a imprensa é um instrumento



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que procura auxiliar tudo, hoje em nosso país e através da imprensa, gera alguns fatos e aí começam as investigações. Primeiro, pelo Ministério Público e assim enseja igual nesse caso do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Cascavel; falei naquele momento pra o relator Paulo Porto, que respeitava muito a opinião dele, mas também gostaria que respeitasse a minha. Não concordo com o relatório do nosso nobre vereador Paulo Porto, porque acho uma pena muito brusca, no que diz sentido perder o mandato. Acho que ele errou igual agora o vereador João Paulo de Lima em seu pronunciamento falou: que ele brincou e ele brincou conosco, com os membros do Conselho quando falou que era tudo brincadeira o que estava acontecendo. Não só com o Conselho, mas também com a imprensa. A punição realmente ele precisa, mas aí vem o que o regulamento fala e, ele tem que ser punido dentro do Conselho de Ética, por isso não concordo com o nobre vereador Paulo Porto, no seu relatório, quando pede a cassação do mandato. Falei com ele, argumentei e, respeito sua opinião, mas tínhamos que punir ele dentro do Conselho, porque dentro do regulamento do Conselho de Ética. Agora quando for jogado para o Plenário não temos essa prerrogativa de puni-lo ou não puni-lo, igual a perda do mandato ou não puni-lo. Isso que o João Paulo de Lima falou é muito sério, temos que rever nosso regulamento. Rever o Regimento pra que isso não possa ficar assim. É difícil pra nós, quando fomos eleitos pela população, nós temos que ter um posicionamento aqui, isso é claro. Não podemos ficar em cima do muro, ou votamos sim ou, não. Ou então é fácil você chegar aqui e só sempre dar o parecer favorável; ou só votar sim ou não, o projeto é bom, o projeto não é; mas dentro do Conselho, o Pedro Martendal falava que: não dormia. Imagine nós, recebendo ligações, comentários, é difícil e, por isso temos que ter cautela, quando vamos julgar uma pessoa. E ele está sendo julgado também, pela Promotoria Pública e dentro do Conselho de Ética tivemos também, nossa decisão. Votei pela punição de 60 dias com a perda do mandato por 60 dias e todos os assessores, que fechasse o gabinete. E dentro desses 60 dias ele ia refletir, pensar no que ele ia falar nos segmentos. Isso sim era a nossa proposta, pra que realmente ficasse mudado aquele relatório, mas não tive êxito. E agora foi jogado pra o Plenário, então aqui, igual falei: ele não matou, não roubou e se ele fez alguma coisa dentro daquele Cisop, ele procurou ajudar alguém; ele errou, ele fez de certo modo um caminho transversal, mas temos que analisar muito bem aqui o que vamos votar, agora. Quero aqui, parabenizar os 5 membros do Conselho, porque ali nós sempre decidimos dentro do colegiado. Igual o presidente falou, respeitamos um ao outro, nunca tivemos discussão dentro do Conselho e, cada um seguia seu pensamento pra assim dar sua resposta dentro da votação e dentro do relatório que assim o relator nos passou. Pra finalizar, dentro do que ouvimos aqui, não vi elementos que comprovassem a perda do mandato do vereador Jeovane José Machado, o Ganso Sem Limite e sim, uma punição pra ele pensar e refletir o seu segmento, nas suas declarações assim dadas pela imprensa. Meu posicionamento é público, não voto pela cassação, mas voto sim por uma punição de 60 dias; porque queira ou não queira, ele brincou com esse Conselho e com a imprensa de Cascavel. Seria isso. Obrigado! (-Peço a palavra) – Presidente:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Passar a palavra ao vereador Luiz Amélio Burgarelli. Na sequência, vereador Bocasanta e na sequência vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Aproveitar da palavra pra justificar meu voto. Acho que precisamos de uma reflexão a respeito até da função do vereador. Já foi colocado aqui algumas vezes que nosso gabinete, tanto na gestão passada como nesta às vezes há um périplo de pessoas procurando os mais variados tipos de ajuda, como se tivéssemos sido eleitos pra isso. No meu caso, como médico, como o Jorge Bocasanta possivelmente; como se nós tivéssemos além da nossa atribuição profissional a capacidade de resolver todos os problemas de um sistema de saúde que investe muito em Cascavel, reconhecemos isso; mas que tem gargalos, gestões deficientes, suas deficiências, seus erros e que a gente ainda encontra muito dificuldade. Trabalho no Hospital Universitário, no Cisop há 22 anos e conheço como poucos ali dentro a dinâmica daquilo. Quero reconhecer aqui e até talvez, uma campanha de esclarecimento público porque as pessoas que nos procuram, não procuram por má fé. Num momento de dificuldade tanto de crise econômica do país, de dificuldade na saúde, moradia, de um filho, um parente, você tem que procurar ajuda. O vereador que você ajudou a eleger, um deputado... nós vimos na imprensa, recentemente, assessores de deputado dizendo: “arrumei avião pra transportar queimado, fiz isso, fiz aquilo”. E talvez o próprio Ministério Público entenda que também estão cometendo ilícito, mas estão ajudando pessoas; então, Ganso; pronunciarei o meu voto depois. Vou me referir a você como Jeovane José Machado pelo respeito que tenho nesta Casa, respeito seu apelido de trabalho, mas pra mim você é Jeovane. Meu voto não será pra salvar ou condenar você. O meu voto será a favor de pessoas que no seu desespero, na sua dificuldade me procuram, procuram você, Bocasanta, outros vereadores, outros agentes públicos, buscando a solução dos seus problemas. Infelizmente não conseguimos ajudar a todos. Estamos errando sim, quando quebramos um item fundamental da Constituição, que é a igualdade entre as pessoas, mas por outro lado estamos tentando ajudar. Há falhas na administração pública e, na gestão pública da saúde em não reconhecer: isso é urgente, isso dá pra esperar e isso não tem nenhuma pressa, dá pra conviver mais tempo. Em verdade, com doença nunca daria, mas há problemas que dá pra ser relevados e no final da fila. Queria aqui, foi várias vezes, já citado o Dr. Marcelo Schimidt. O Dr. Marcelo Schimidt não tem culpa nenhuma nesta história. Como funciona o Cisop? Eu assim como o Dr. Marcelo Schimidt, o Dr. Marcelo Schimidt faz exame de endoscopia digestiva. Ele é um prestador de serviço que faz os exames quando são pedidos por outros profissionais, são autorizados por uma central já pré-agendados e as pessoas vão até ele, no dia marcado e realizam esse exame. Que culpa o Dr. Marcelo Schimidt tem nessa história toda? Talvez que a pessoa que marcou o exame não compareceu, neste caso ele foi prejudicado. Quero aqui hoje de público, pedir a reintegração do prestador de serviço da empresa, a qual pertence o Dr. Marcelo Schimidt. Ele não tem culpa nenhuma. Pode haver culpa de todo um sistema defeituoso, mas o Dr. Marcelo Schimidt não tem culpa. E ele foi injustamente afastado da prestação de serviço lá. Quero registrar também, que ao longo desses 20 e tantos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

anos que presto serviço ao Cisop, o Cisop avançou muito, melhorou muito e está num sistema novo de gestão da informatização. Se Deus quiser, em breve não haverá agente público, qualquer que seja, furando fila, pois só o que está cadastrado nos computadores e nisso a informatização ajuda muito, poderá funcionar. E torcer pra que as Upa's, o Hospital Universitário, as próprias Ubs's consigam reconhecer as urgências e as coisas não urgentes, pra que a gente não tenha essa romaria nos gabinetes dos vereadores; pedindo os mais variados tipos de ajuda. Muito obrigado. – Presidente: Agora, o vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: A saúde de Cascavel... vamos dizer primeiro, a imprensa. Respeito pouco a imprensa de Cascavel, tenho meus amigos da Gazeta do Povo, alguns, mas vejo imprensas aqui que são mais parciais e não existem. A imprensa não me preocupa, o que me preocupa é o seguinte: que nós na Comissão de Saúde que o Ganso Sem Limite fez parte, nós fomos no HU, nós ia lá pra tentar melhorar e ver as coisas. Tinha um assessor jurídico, Tranin que veio aqui e que eu briguei com ele; a imprensa nunca divulgou, mas teve briga. Também, é secundário quando o Paulo Porto fala que o Ganso Sem Limite é secundário, já foi condenado. E, eu até hoje não sei, o Ganso Sem Limite não foi condenado, uma vez que eu saiba e, isso é querer justificar o que é injustificável. O Pedro Martendal quando não consegue dormir de noite é porque ele não associou a razão com o coração. Se tivesse associado a razão com o coração o voto dele seria diferente. No meu pensamento, porque eu sempre durmo de noite, porque a razão e o coração andam juntos. Tem até aquela música lá: na dúvida ouça a voz do coração. Essa semana, no Posto de Saúde do Cascavel Velho e o Emílio do Jornal Hoje não está aqui, tinha uma criança que não conseguia andar, com as pernas abertas, de 2 anos que fazia um ano que estava esperando na fila, um ano. Viu alguém, filho de juiz, promotor, ficar um ano na fila esperando? Não. Filho de professor da Unioeste? Não. Mas de PT, de pobre, de descamisado, esse fica e nunca mais vai andar. Isso aqui foi a maior balela que existiu na Câmara de Vereadores de Cascavel. Desculpe, gastar dinheiro investigando o que todo mundo faz e, por que fazemos isso? Porque a Promotoria, a Justiça não faz; foi o que falei na frente do promotor. Começa a prender o secretário de Saúde, o da 10ª Regional, o secretário, o ministro, porque eles não estão cumprindo a lei? Não! Mas aqui o resultado, Rui Capelão, é o caixão. O pobre o resultado aqui em Cascavel, no Brasil inteiro é o caixão; ali soluciona todos os problemas. Vem me dizer: vamos cassar. Isso é uma vergonha pra Câmara de Cascavel; vamos cassar um mandato por ajudar um ser que está lá morrendo, então tem que me cassar todo dia; porque é o que mais faço. Isso aqui foi uma vergonha pra Câmara de Cascavel. Não ter motivo nenhum, eu já falei que estava cagando e andando e hoje estou no "choriu" pra essa imprensa; então o caminho é criar vergonha na cara e ver que o Ganso Sem Limite é uma pessoa que ajuda o povo, os humildes. Na verdade ele não precisava estar ajudando, não é função dele de ajudar; mas como não funciona o serviço de saúde, as creches, nada; eles vêm mendigar pra nós. A Unioeste, vamos dar o exemplo da Unioeste, não funciona, o Cisop, não funciona, lá andei investigando gente que tinha salário da prefeitura e ganhava por produtividade.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Quis fazer a comparação pra ver se não tinha cobrança e não me deram o resultado; ali o que querem? Então vamos fazer o seguinte: mas vereador é fácil. Vereador é muito fácil, vereador pobre ainda, mais fácil ainda; mas aqui enquanto estiver sendo vereador dessa Casa defendo: se o Ganso Sem Limite ganhasse um real, 10 centavos, eu ia ser o primeiro a cassar ele e, condená-lo. É um coitado, só toma prejuízo. Vejo agora, estão investigando, promotorzinho esse que anda com corrupto do lado, estão me investigando, porque dei uma pomada contra verruga, estão me investigando. Só que aquele povo que está morrendo nos Pac's, 15, 20 dias internados, quem é que vai lá investigar? Ninguém. O caixaõ é o resultado. Digo o seguinte: a imprensa, a Justiça, o Poder Executivo, Legislativo, nada funciona se a gente não tiver o respeito e sempre falo aqui, com a razão e o coração e esse, pra cassar, que moral temos pra cassar o Ganso? Não temos! Que moral, temos? Nenhuma. Eu quando fui viajar, fiquei 15 dias com meu dinheiro, quis ganhar falta aqui, pra então tirar o ônus da Câmara e, pra não receber em dobro; me denunciaram que não tinha responsabilidade. Em julho vou viajar de novo, mas vou com meu dinheiro. Pedro Martendal, meu amigo do coração. Vote sempre com a razão que o coração vem em seguida. Meu voto é contra essa barbaridade, contra tudo e, você não podia nem ter indiciado nada e eu denunciei sabe por quê? Graças a Deus ouço, porque tem muita gente que não ouve e não tem direito a ser tratado por otorrino. Pra que? Pra chamar a essência e a saúde tem que melhorar minha gente. Quanta gente com pedra na vesícula, nos rins, sofrendo e ninguém opera, faz nada, só põe na fila; quantos? Isso aqui pra mim é uma coisa sem sentido e meu voto é a favor de tu Ganso; porque você ajuda as pessoas humildes, pobres e o vereador é pra fiscalizar e fazer leis, mas infelizmente temos que ajudar porque o sistema não funciona. Vou votar a seu favor e contra o que a Comissão de Ética faz. Era isso. Muito obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Passar a palavra ao vereador Nei H. Haveroth e na sequência Rui Capelão. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero inicialmente pra concluir e chegar no raciocínio final. Vou contar 2 exemplos pra população que está ouvindo, aqui. Há alguns meses um membro da minha família, precisava com urgência fazer uma cirurgia, tirar um tumor da cabeça em 15 dias. Levei ele ao HU e fiquei aguardando no carro, pra não ser antiético. Porque se eu fosse junto muitas vezes poderiam falar: o vereador está junto aqui, está querendo influenciar. Mas era um membro da minha família e deixei o idoso, juntamente com minha prima que eram 2 idosos e o médico atendeu. Sabe o que ele falou? -Vou marcar a cirurgia pra quando eu quiser, e aí ele falou: “mas preciso dessa cirurgia em 15 dias, senão o tumor cresce muito na minha cabeça.” Já tinha tirado 2 vezes. Ele falou: você está andando ainda e, enquanto você está andando; eu é que defino quando vou fazer essa cirurgia. Hoje me arrependo, por não ter entrado junto com ele no hospital; porque só 60 dias depois e com muita mendigaçãõ ele conseguiu fazer essa cirurgia. E hoje encontra-se numa cama, não pode andar e todo dia precisa ajudar ele, dar banho e tratar. Se eu tivesse talvez me envolvido mais, ou não tivesse me preocupado em me esconder daquela situação, pra não deixar margem pra que alguém julgasse de forma errada; ele talvez não estaria em cima de uma cama, hoje. Meu pai esses dias, só não morreu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

porque eu tive a condição e com a ajuda dos meus irmãos, de pagar os exames dele; porque se dependesse de um raio x pago e com laudo, que precisaria ser um laudo que o Cisop paga, só depois de 10 dias o resultado. E o meu pai precisava do raio x imediatamente. Graças a Deus eu tive a possibilidade de pagar esse raio x, pagar todos os exames. Salvei naquele momento meu pai, mas as pessoas que precisam e não têm a possibilidade de uma voz ou não tem a condição de estar buscando atendimento? Saúde; falar em furar fila a fila não devia existir. E estamos discutindo na Conferência da Saúde, hoje: saúde de qualidade; que qualidade se nós temos fila? A partir do momento que a pessoa procura um médico ela precisa ser atendida imediatamente, isso não quer dizer que a minha opinião aqui, seja a favor totalmente das atitudes do vereador. Eu queria também, que essa Comissão, o Conselho que analisou e diante do que li e reli desse relatório, tivessem encaminhado aqui uma pena de acordo com o erro do vereador; que era uma punição. Mas eu convicto que no decorrer dos dias e vendo a situação viria essa punição; fiquei tranquilo. Quando me deparei na sexta-feira com o relatório da cassação, comecei a perguntar pras pessoas, como em outras situações de voto nesta Câmara. Eu consulto as pessoas que me apoiam e, que convivo no dia a dia e, a mais de dezenas de sexta-feira pra cá que conversei, as pessoas falaram pra mim, com exceção de uma que falou: vê sua consciência, se quiser cassar que casse. Mas infelizmente eu não posso punir, porque o relatório não me dá essa oportunidade; então diante do erro do vereador eu posso ser injusto. Se eu for injusto também estarei errando. Se eu me omitir a sociedade vai me julgar, como vai me julgar se eu também, condenar ele. Na próxima eleição eu estou aqui e vou estar sujeito à opinião dessa população, ao julgamento dessa população caso eu seja candidato na próxima eleição e, a população vai dizer: se eu neste momento, agi corretamente ou não. E também espero que a população diga ao vereador Ganso Sem Limite na próxima eleição, se ele estava correto ou não; já que a população tem o dever e segundo as informações a mídia e a população, sabe qual o melhor pras instituições, sabe qual é o melhor pra Câmara de Vereadores. Sabe melhor quais são seus representantes que ela quer que estejam aqui; então vou deixar a cargo da população julgar o meu voto. Hoje aqui, se agi com justiça ou se me omiti. E também que julgue você. Vossa Excelência, vereador Jeovane José Machado na próxima eleição, a população vai fazer o julgamento, também do meu voto de hoje e do seu trabalho, no decorrer desse mandato. Era o que tinha. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Quero primeiramente fazer uma referência à imprensa de Cascavel, que tem feito um ótimo trabalho, colaborando com essa Casa e com toda população na divulgação de determinados fatos e inclusive de investigação, junto aos órgãos públicos onde muitas vezes não temos acesso e a imprensa tem acesso. Portanto, parabéns a imprensa por esse trabalho apresentado. Acho que isso é uma questão fundamental, nos ajudando no trabalho dessa Casa e dessa vez está com certeza, nos ajudando pra que tomemos decisões corretas neste dia. Sabemos também que, a Comissão Processante, que quero dar meus parabéns fez um ótimo trabalho e, procuraram ouvir quem era



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

necessário. Acho que quando você tem conhecimento dos fatos e ouviram as pessoas que acharam que era interessante ouvir, vocês cumpriram com o dever de vocês. Deram os pareceres ou se colocaram individualmente até na posição que cada um achou que deveria se colocar, a favor da punição ou contra a punição; mas todos foram éticos nas suas decisões. Entendo que o serviço público municipal, com relação à saúde pública é péssimo, fraquíssimo, tem uma série de defeitos. É a segunda vez que venho pra essa Casa, já estive aqui em 2001 a 2004; onde inclusive tive um escritório de atendimento à comunidade no Jardim Clarito. Onde nós procurávamos ajudar todas as pessoas que chegavam lá e chegava a receber 20 pessoas por dia e aquilo era um grande orgulho pra mim, como representante público estar atendendo bem aquelas pessoas. Talvez desviando muitas vezes, coisas que a lei não permite. Talvez por ignorância minha, por desconhecimento cometia alguns deslizes, provavelmente. Não quero dizer que não cometesse, mas procurei atender a população da melhor forma possível. Tive que desistir do meu escritório pra não correr determinados riscos que hoje, com uma visão melhor sei que um escritório desses atendendo a população, poderei ser taxado de criar um escritório político, com a finalidade de captação de votos e não de ajudar a população; que pode ser interpretado pelas autoridades do nosso fórum em Cascavel. Não tenho conhecimento jurídico, não sou advogado, mas acho que as coisas têm que ser analisadas de uma forma correta. Sei que 92% da população, acha que o vereador tem que ser assistencialista. Lógico que a população, não está dizendo que ele tem que tirar dinheiro do bolso e dar pra você pagar a consulta, pagar o exame médico. Ela acha que você quando procurado, tem que dar um bom atendimento a ela e, buscar uma solução pra determinados fatos. Posso dizer que hoje tenho 2 pedidos: um, encaminhado pelo vereador Bocasanta para uma pessoa que tem problema abdominal e que precisa fazer um exame. Até esperava que o Bocasanta ia pagar o exame, mas como ele faz a parte dele de médico lá e, não pode fazer esse tipo de atividade, pagar um exame; ela vai procurar uma outra forma. Quem é conhecido? O Rui Capelão; tem como me arrumar um exame? Aí tenho que mandar minha assessoria na 10ª Regional, ver onde é possível encaminhar aquela pessoa, pra que esse exame saia o mais rápido possível e às vezes se faz isso, entendendo que o caso dela é grave, que precisa uma solução de imediato. A pessoa que já passou por 2, 3 cirurgias e, então temos esse grande problema dentro dessa Casa, das pessoas que nos procuram. Temos que atender bem e temos que tentar saber encaminhá-los. Estou vendo esse fato como mais um fato, daqueles centenas e milhares que ocorrem com os vereadores e não quero dizer que o vereador não tenha errado. Acredito que errou e até poderia ser punido pelo fato, pelos procedimentos dele e não pelo fato dele estar procurando ajudar a pessoa. Da forma como ele se comportou, talvez como falaram diante da imprensa, diante dessa Casa e uma série de formas que ele se comportou; não conheço um outro fato em que ele tenha respondido nesta Casa para que ele esteja cometendo uma reincidência que, não vi ele ser punido nem denunciado dentro dessa Casa. Então me parece que não houve reincidência neste caso, ainda. E com certeza essa pena deveria ser dada dentro de uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dosimetria. O que os juízes fazem, é que lá na vida militar onde estive durante 15 anos, se aplicava uma pena dentro do fato ocorrido e então tinha uma dosimetria. O cara podia ser: advertido, ficar detido, ir preso ou ser expulso da corporação, como o vereador Nei H. Haveroth muito bem conhece o regulamento militar; então há uma dosimetria da pena. Os juízes fazem isso no fórum e muitas vezes o próprio promotor, orienta pra uma dosimetria da pena, pra que ela não seja exagerada. E o nosso Código de Ética quando colocado pra que ele respondesse diante do Código de Ética eu entendi que foi colocado, porque existe uma dosimetria de pena. No caso da Comissão Processante só tem 2 casos: ou cassa ou não cassa. No caso da Comissão de Ética não, ou seja, você tem uma série de punições que você pode optar pra dar pra essa pessoa. Então, eu estaria votando favorável a uma pena ao vereador Ganso Sem Limite, caso essa pena fosse um afastamento temporário, uma repreensão ou alguma coisa que fosse dada por essa Casa, mas que não fosse à cassação. Porque acho que aí, não houve dosimetria de pena, houve um desrespeito ao seu mandato. Não a ele, mas aquelas pessoas que votaram nele e que gostam dele e acham que ele pode prestar bons serviços. Nestes argumentos, as declarações dele foram infelizes, mas ele poderia receber uma pena de uma forma diferente que não fosse a pena de cassação, que seria uma pena exagerada pra esse fato. Caso muito pior aconteceu ano passado nesta Casa, que deixaram de cassar. Então acho que lá houve desrespeito com a população. Lá no posto de saúde que visitei no Floresta, essa semana, fui tomar a vacina das crianças e lá conversando com algumas pessoas, eram contrárias à punição, neste caso. Porque a pessoa está procurando ajuda e nós como vereadores temos obrigação de ajudar sempre, procurados pelas pessoas. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Prestando atenção nas falas dos colegas, fiz aqui algumas considerações. Gostaria de relatar meu pensamento. A saúde no Brasil vai de mal a pior, gerando um problema social enorme e aqui em Cascavel não é diferente. É comum no Brasil pedir ajuda e força política, quando as pessoas precisam de ajuda. Outra consideração importante: qual é a função de um parlamentar, seja a função de um vereador, deputado, senador e até presidente? Legislar e fiscalizar. Agora pergunto pra os nobres colegas: qual a realidade do nosso país? Vamos lá procurar o fulano de tal, ele tem influência e que ele pode nos ajudar; então quero dizer especificamente sobre o caso do nosso colega, Jeovane José Machado mais conhecido como Ganso e dizer à Comissão de Ética, colega vereador Pedro Martendal, somos colegas, companheiros na mesma Comissão. E que a Comissão infelizmente errou em nos colocar aqui; deveríamos estar aqui discutindo projetos importantes pra cidade, que venham beneficiar cidadãos. Acredito que no nosso mandato, vereador Paulo Porto, temos que mudar nossa função de vereador pra juiz. Qual a função do juiz? Julgar. Vou no mesmo pensamento do vereador Robertinho Magalhães, que deveria ter sim uma pena, uma suspensão: 60, talvez 90 dias e dizer ao Ganso Sem Limite que não é furando fila que vamos resolver o problema social do Brasil. Em parte; concordo com o relatório que: não é furando fila que vamos consertar o problema da saúde, porém o que temos que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

analisar foi a intenção do colega. E ele não roubou, não matou, foi buscar uma solução talvez pra um colega, uma pessoa necessitada de saúde; então pra finalizar quero dizer que vou votar contra a cassação. E que eu era favorável a uma punição, talvez de 60, 90 dias; essa é minha opinião. Muito obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto, peço ao vereador Luiz Frare que assuma a presidência que, farei uso da palavra. – Vereador Gugu Bueno: Estava de certa maneira numa situação confortável, porque como presidente dessa Casa eu não voto. Não tenho direito de dar meu voto. Devo tentar manter a maior imparcialidade possível. Contudo, carrego comigo uma característica muito própria e não consigo fugir dela. É muito peculiar da minha parte e que me exige, de deixar muito claro meu posicionamento, aquilo que acho correto e, que acho certo. E preciso lamentar este episódio, não gostaria de estar passando por isso neste momento, porque a meu ver e em respeito aos membros do Conselho de Ética, acho que nós colocamos essa Casa mais uma vez numa situação muito difícil, até mesmo constrangedora. É quase que unânime entre os vereadores, que o vereador Ganso Sem Limite talvez merecesse uma punição, pelo fato de vir a público e dizer que estava brincando. Punição essa, pra ele entender que, ser vereador de Cascavel é um papel muito importante, que requer muita responsabilidade e que todo momento que ele abre a boca e fala, a entrevista ou não, ele está falando como autoridade de Cascavel, E pesa sobre seu ombro uma responsabilidade muito grande. Para o vereador Ganso Sem Limite a suspensão talvez, seria uma punição adequada. Agora, cassar o mandato dado pelo povo; um mandato que não foi dado por mim, não fui eu que votei no vereador Ganso, por uma questão óbvia. Cassar um mandato popular é algo muito grave, não é brincadeira. Cada um de nós, podemos fazer um julgamento pessoal, achar que o vereador Ganso Sem Limite merece ou não merece ser vereador da cidade de Cascavel; mas não compete nem a mim como presidente dessa Casa dizer que o vereador Ganso Sem Limite não merece ser vereador de Cascavel, porque não fui eu; foi o povo dessa cidade que o colocou aqui e é o povo de Cascavel que merece ter o direito de julgá-lo no ano que vem. É evidente que, se o vereador Ganso Sem Limite tivesse cometido algo muito grave aí sim, teríamos que exercer o papel de julgá-lo nesta Casa, mas obviamente não me parece ser esse o caso. Analisei o relatório, acho que quando esse processo foi instaurado no Conselho de Ética, muito bem disse o vereador Rui Capelão, era justamente porque no Conselho de Ética era possível fazer uma dosimetria da pena. Se fosse um processo único de cassação, aí sim: seria cassá-lo ou não cassá-lo. E o Conselho de Ética a meu ver tinha uma missão muito simples, provar ou não se o vereador Ganso Sem Limite tinha ou não tinha um esquema no Cisop e é evidente e, os fatos que estão no relatório não provam nada. E nós não podemos cassar o Ganso Sem Limite, simplesmente, porque ele é o Ganso Sem Limite. Tive o privilégio de ser presidente da CPI da Saúde, em conjunto com vereador João Paulo de Lima e Jaime Vasatta, fizemos um trabalho de meses em Cascavel e, se tem algo que me satisfaz é saber que: durante aquele trabalho salvamos muitas vidas. Não conseguimos resolver o problema de saúde de Cascavel até porque é um problema muito complexo, envolve o governo municipal,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estadual e federal; mas tenho convicção comigo que aquela CPI valeu meu mandato de vereador. E digo pra os senhores que na semana passada e na madrugada de quinta-feira pra sexta-feira; logo após ser publicada a decisão do Conselho de Ética. Por volta de meia noite fui alcançado por um telefonema me pedindo ajuda, porque tinha um cidadão na Upa do Brasília que estava morrendo por um caso grave de pneumonia e o próprio médico da Upa disse que se ele não fosse pra uma UTI imediatamente, não teria mais condição de salvar o pulmão daquele cidadão. Pensei naquele instante até porque foi no dia que saiu a publicação do Conselho de Ética; qual a decisão correta a ser tomada. Obviamente, tentei salvar aquela vida. Liguei pra o Dr. André a 1 hora da manhã, pedindo ajuda, falei: doutor, tem um cidadão que está morrendo na Upa do Brasília se nós não conseguirmos colocá-lo num leito de UTI. Se fiz o certo não sei, se salvei aquela vida não sei, mas pelo menos tentei e tive a informação que ainda de madrugada, ele foi transferido pra uma UTI; então se isso é quebra de decoro, se isso tentar salvar a vida das pessoas me levaria a perder meu mandato eu preferia perder o mandato, porque isso transcende o papel de vereador. Na verdade é papel de um cristão, cidadão, de tentar ajudar os outros, principalmente os que mais sofrem e, que tem menos condições. Entre manter meu mandato de vereador e salvar uma vida, prefiro salvar uma vida. Acho que não precisaríamos estar passando por esse episódio, acho que nós poderíamos hoje estar dando uma decisão que seria elogiada em toda cidade de Cascavel, uma advertência, uma suspensão, punição pra que o vereador Ganso Sem Limite fique alertado do que é ser vereador na cidade de Cascavel. Mas, com muita convicção lhes digo: dentro dos nossos direitos como vereador, neste momento não está o direito de tirar o mandato do vereador Ganso Sem Limite, dado pelo povo de Cascavel. Obrigado. – Presidente: Em única votação o Projeto de resolução nº 6/2015, que determina a perda do mandato do vereador Jeovane José Machado, na forma que especifica. Lembrando que os vereadores que votarem a favor significa que, estão a favor da cassação do mandato. E o vereador que votar contra, estará votando contra a cassação do mandato de vereador. Proceda votação nominal. senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Celso Dal Molin e Jorge Menegatti) (Foram contrários, os vereadores: Aldonir Cabral, Carlos Luiz de Oliveira, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Rui Capelão, Robertinho Magalhães e Walmir Severgnini). – Presidente: Com 5 votos favoráveis e 12 contrários; o Projeto de resolução que determinava a perda do mandato do vereador Ganso Sem Limite, rejeitado. Continuando a discussão da ordem do dia; passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 35/2015, que dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a lei municipal nº 2.582, de 1996 (Código de Obras) e/ou com a lei municipal nº 6.179, de 2013 (Lei de Uso do Solo) de autoria do vereador Robertinho Magalhães, Luiz Frare e Romulo Quintino; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Vou votar contra essa lei, porque a gente tem que seguir o Código de Postura do Município. O cara sabe que vai



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

construir errado e daí vai ser aprovada a lei, pra que ele não perca sua edificação e não seja multado; então por esse motivo vou votar contra essa concessão. Muito obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Me manifestar a respeito desse projeto, tendo em vista que ano passado falei também aqui, que não concordaria mais em situação de regularização, mas conhecendo profundamente a situação complexa, não dá pra atribuir a questão da irregularidade de forma genérica. Com a mudança do projeto da proposta dos autores, com o aumento da pena radicalmente pra aqueles que estiverem irregulares pra regularizar. E também, com a possibilidade de amanhã a pessoa colocar uma emenda, fazendo com que o município comunique o responsável técnico ou notifique não, como uma pena, mas notifique sua entidade representativa de que ele tem que acompanhar e seja informado quando está ocorrendo erro; porque nós precisamos criar uma cidade sustentável e não penalizar aquele que construiu corretamente. Nesse sentido quero manifestar meu voto favorável, no dia de hoje. Obrigado. – Vereador Rui Capelão: Quero até dizer que desde o ano passado a gente vê essas reformulações da lei pra beneficiar determinadas pessoas que, com todo respeito não sei quem é nem faço questão em saber; mas acho que a gente tem começar a cuidar bastante sobre essas decisões senão assim a gente nunca vai conseguir corrigir as construções irregulares. Quero saber se essas construções são de alto padrão ou baixo padrão. Se é lá no bairro e no meio da pobreza e que estão fazendo uma meia água, às vezes sem autorização do CREA ou da prefeitura ou de alguém que querem punir, porque não está fazendo isso aí. Se é em benefício dessas pessoas ou se algum é bem abastado e está fazendo determinadas construções e depois conta com a benevolência dessa Casa. Portanto, quero dizer que lamento muito essa lei. Temos que tentar acabar com isso e, que a gente resolva isso, mas de forma coerente. Se for pra ficar dando benefício vamos ter que dar benefício pra cidade inteira e todas as classes sociais. Era essa minha colocação. Vou votar favorável à lei, mas deixo bem claro isso aí, que temos que acabar com essas decisões. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Li todo o projeto e concordo com ele. Acho que ele vem legalizar alguns imóveis que estão com problema. Qual motivo que aconteceu agora, até não viria muito ao caso, mas esse projeto é muito importante pra que possamos legalizar os imóveis, que precisam ser legalizados na cidade. Peço voto favorável ao projeto, por entender que vem beneficiar nossa cidade, legalizando esses imóveis. Isso vai gerar rendimentos a nossa cidade; então peço voto favorável a esse projeto. Concordo com ele e parabéns para os autores. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 35/2015. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Carlos Luiz de Oliveira, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Rui Capelão, Robertinho Magalhães, Walmir Severgnini, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Celso Dal Molin e Jorge Menegatti) (Foi contrário, o vereador: Jorge Bocasanta.) – Secretário: Com 17 votos favoráveis e 1 contrário, senhor presidente. – Presidente: Com 17 votos favoráveis e 1 contrário o Projeto de lei nº 35/2015 foi aprovado em primeira votação. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 37/2015, que dispõe



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sobre desafetação e autorização de alienação de bens públicos que especifica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Tenho debatido, já em outros casos a venda de bens públicos e quero também, fazer minha referência neste caso aqui. Porque o prefeito está também com uma área de terra bastante grande, se não me engano 20 alqueires, sendo desafetada uma área do município e novamente o Poder Executivo coloca aqui que essa área não teria nenhuma utilização pra o município e, isso é um absurdo! Acho que todas as áreas, seja rio, fundo de vale, o que for, todas tem utilização pra o município, portanto aqui onde o município diz que é inaproveitável pra o município, isso não pode ser verdade. Não acredito que exista área inaproveitável para o município, principalmente uma área desse tamanho, no valor de R\$ 1.200.000,00. Não tem cabimento às colocações e ainda ser vendida para um investimento que não vai pra nossa comunidade rural, onde me representa que essa área se encontra. Deveria ir pra lá os benefícios e não pra o centro da cidade, onde está sendo investido porque é lamentável que o município dessa forma proceda a venda do bem público pra investir no centro da cidade e esqueça aquelas comunidades da região. Era essa minha colocação, por isso sou contrário ao projeto. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão. Em votação, os vereadores favoráveis ao projeto nº 37/2015 permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Registre-se os votos contrários dos vereadores: Rui Capelão, Jorge Menegatti, Professor Paulino e Pedro Martendal. Portanto, o Projeto de lei nº 37/2015 aprovado pelos demais senhores vereadores. Temos as atas da 31ª e 32ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 18 e 19/05/2015, em discussão as atas. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; atas aprovadas da 31ª e 32ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 18 e 19/05/2015. Temos ainda, 2 requerimentos pedindo regime de urgência. Primeiro requerimento, feito pelo prefeito municipal através do ofício nº 208/2015 vem por meio deste, requerer a inclusão na pauta de votações desde egrégia Câmara Municipal de maneira urgente do Projeto de lei que altera o valor da cesta básica, previsto no artigo 1º, da lei municipal 5.793 de 24/05/2015; em discussão o pedido de urgência. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; pedido de urgência aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Também temos o pedido de urgência, referente ao Projeto de lei que dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão geral anual e dá outras providências; em discussão o pedido de urgência. Em votação, os vereadores favoráveis ao pedido de urgência permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; pedido de urgência aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, pra pronunciamento de interesse público. Temos a primeira inscrição do Professor Paulino; Pedro Martendal, Luiz Amélio Burgarelli e Luiz Frare. Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: Dado o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

horário dispenso a minha fala, hoje. – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. Como ele não está no Plenário, entendo que ele abre mão da palavra. Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Abro mão pra amanhã, senhor presidente. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Tendo em vista o adiantado da hora também, abro mão da palavra. Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e cinquenta e oito minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO
Presidente

JOÃO PAULO DE LIMA
Secretário *ad hoc*